# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




## SUMÁRIO


**SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

## SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 395, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

***"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO"***

**MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** a partir de 13 de janeiro de 2025, **Alef Veiga dos Santos,** R.G.nº 49.956.177-6 SSP/SP e CPF nº 402.998.448-70, para exercer o cargo de **"Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável"** de provimento em comissão, e fazendo jus aos vencimentos da referência "V" do Anexo III, da Lei Complementar nº 108 de 22 de março de 2016, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 123 de 17 de março de 2017 e parcialmente pela Lei Complementar nº 144 de 24 de junho de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 10 de janeiro de 2025

= **MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI** =

Prefeito do Município de Cajobi

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....